



ESTRUTURA **SUAS** GUIA PRÁTICO



MÓDULO 1 **PARLAMENTAR**

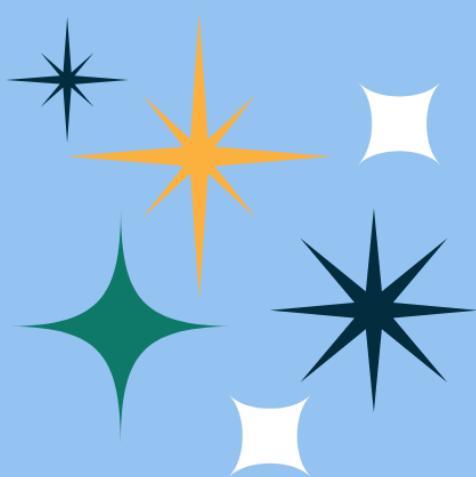


FNAS
FUNDO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



FICHA TÉCNICA

**Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família
e Combate à Fome**
Wellington Dias

Secretário Nacional de Assistência Social
André Quintão

Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
José Arimateia de Oliveira

ELABORAÇÃO

Anderson Pires Oliveira
Herton Batista Cavalcanti
Isabella Gaze de França Stecanelha Savi
Jose Arimateia de Oliveira
Maira Cunha Vasconcelos
Marcelo Sebastião de Oliveira
Pablo Wanzeller Pinheiro
Thássio Rodrigues Iaccino
William Felipe Gonçalves Evangelista

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Marcus Vinícius Santos de Almeida
Monique Pires de Sousa e Silva

1ª edição, Janeiro de 2025
Brasília - DF

MÓDULO 1

PARLAMENTAR





SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O ESTRUTURASUAS.....	6
OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTRUTURASUAS.....	8
ACESSO AO SISTEMA	12
PÁGINA INICIAL.....	13
MENU PRINCIPAL	14
MENU DE NAVEGAÇÃO PARLAMENTAR	15
GERENCIAR INDICAÇÕES DE EMENDA.....	15
INDICAR UNIDADE	17
DELEGAR INDICAÇÃO DA UNIDADE	20
DETALHAR INDICAÇÃO	21
CADASTRO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.....	23
MENU DE NAVEGAÇÃO RELATÓRIOS	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



APRESENTAÇÃO

A Portaria Ministerial nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 estabelece que os recursos alocados na ação orçamentária “219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS” e repassados na modalidade fundo a fundo devem ser operacionalizados via Sistema a ser disponibilizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

As transferências dos recursos se darão via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos Fundos de Assistência Social (Municipal, Estadual ou do Distrito Federal), devendo a indicação ser destinada ao CNPJ dos Fundos de Assistência Social beneficiários, e sua utilização reger-se-á pelas regras dispostas na Portaria MDS nº 1.044/2024 e na Resolução CNAS/MDS Nº 177, de 17 de dezembro de 2024.

Neste contexto, o EstruturaSUAS é a nova ferramenta web utilizada para a operacionalização de recursos oriundos de Emendas Parlamentares ou de Programação Orçamentária Própria (RP2) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, condicionadas à compatibilidade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O EstruturaSUAS substitui o antigo Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, mantendo, no entanto, as informações dos exercícios anteriores para consulta e ajustes. Este novo sistema permitirá maior transparência de todas as fases que envolve a instrução das emendas parlamentares, possibilitando um acompanhamento mais eficiente.

O sistema utilizará como política de acesso a plataforma GOV.BR, o que mitigará os problemas de acesso anteriormente enfrentados no SIGTV, além de permitir que os Parlamentares deleguem acessos e funções a chefes de gabinete e assessores parlamentares.

Os recursos destinados a obras (construção, ampliação e reforma) serão operacionalizados por meio da plataforma Transferegov.br, conforme legislação específica que trata sobre a matéria.

CONCEITOS BÁSICOS SOBRE O ESTRUTURASUAS

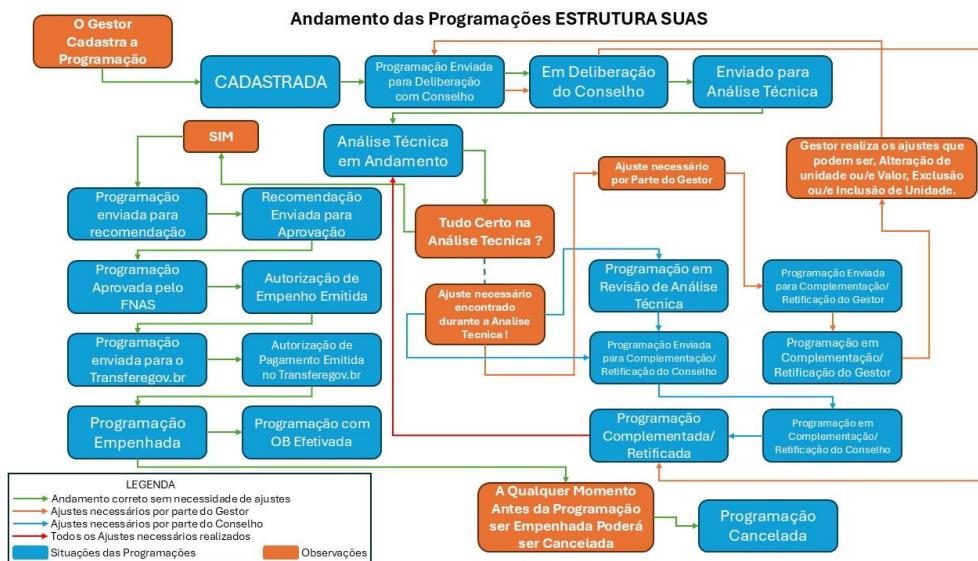
Serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente: serviços ofertados por unidades públicas e referenciadas em conformidade com o disciplinado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e na Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011.

Programação: cadastro realizado no EstruturaSUAS para recebimento de recursos que serão transferidos do FNAS, na modalidade fundo a fundo, aos fundos de assistência social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Denomina-se por “**Programação**”, o instrumento gerado pelo sistema para formalizar cada transferência que será realizada. As Programações cadastradas no sistema possuem um número único, que é composto pelo código IBGE do município ou estado, ano do instrumento e sequencial de 4 dígitos. Tomamos por exemplo a seguinte numeração: “**53001320240001**”

530013	2024	0001
IBGE	ANO	SEQUENCIAL

Dentro do EstruturaSUAS as programações passam por status de andamento, que indicam a etapa em que se encontram no processo de operacionalização dos recursos. São eles:





Unidade Pública: unidades da rede estatal de ofertas de serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente, cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS.

As "unidades públicas" referem-se aos equipamentos públicos que serão beneficiados com os recursos destinados à execução direta pelo ente federado. No sistema EstruturaSUAS, será indicado o respectivo Fundo de Assistência Social.

Unidades Referenciadas: unidades da rede socioassistencial que ofertam serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente, geridas por OSCs vinculadas ao SUAS, com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e inscritas nos respectivos conselhos de assistência social.

As "unidades referenciadas" são as entidades da assistência social indicadas no EstruturaSUAS quando o recurso deve ser destinado para execução indireta pelo ente federado. Nesses casos, o Fundo de Assistência Social recebe o recurso e realiza repasse para a "unidade referenciada", conforme o instrumento de parceria firmado entre a gestão municipal, estadual ou do DF e essa entidade.

Unidade Beneficiária: fundo de assistência social, caso a destinação do recurso seja para execução direta em unidades públicas, ou unidade referenciada indicada para ser beneficiada com recurso oriundo da Ação Orçamentária 219G.

As "unidades beneficiárias" são todas aquelas indicadas no EstruturaSUAS para ser a favorecida com o recurso, podendo ser "**unidades públicas**" ou "**unidades referenciadas**".



OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTRUTURASUAS

Após a aprovação do Orçamento Geral da União – OGU e disponibilização das indicações realizadas pelo parlamentar ao ente beneficiário no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, de qualquer tipo de emenda, as áreas responsáveis realizam o tratamento dos dados para que se torne possível a disponibilização no Sistema EstruturaSUAS, de acordo com a natureza da indicação.

A emenda deve estar alinhada com as diretrizes da Política Pública para a qual foi destinada, em conformidade com os valores mínimos estipulado no Art. 6º da Portaria MDS nº 1.044/2024, e o valor máximo disposto no § 1º da Resolução CNAS/MDS nº 177, de 17 de dezembro de 2024.

Na indicação dos valores, conforme o Art. 7º da Portaria MDS nº 1.044/2024, é crucial que os parlamentares compreendam que uma programação somente poderá conter uma emenda e um Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Considerando as novas regras de valores mínimos e de cadastro de programações no EstruturaSUAS, apresentamos abaixo alguns exemplos:

Município 01 de Pequeno Porte: Para indicar valor na GND 3 (custeio) - o valor mínimo deverá ser R\$ 50.000,00 – caso queira indicar valor para a GND 4 (investimento), deverá alocar MAIS R\$ 50.000,00 por ser o valor mínimo e por considerar que uma programação não poderá conter mais de uma GND;

Município 02 de Médio Porte: Para indicar valor na GND 3 (custeio) - o valor mínimo deverá ser R\$ 100.000,00 – caso queira indicar valor para a GND 4 (investimento), deverá alocar MAIS R\$ 100.000,00 por ser o valor mínimo e por considerar que uma programação não poderá conter mais de uma GND.

Município 03 de Metrópole: Para indicar valor na GND 3 (custeio) - o valor mínimo deverá ser R\$ 100.000,00 – caso queira indicar valor para a GND 4 (investimento), deverá alocar MAIS R\$ 100.000,00 por ser o valor mínimo e por considerar que uma programação não poderá conter mais de uma GND.



Os limites máximos de valor que poderão ser programados serão controlados pelo EstruturaSUAS quando os autores das emendas realizarem a indicação de unidade ou delegação de recursos, e posteriormente no ato do cadastro da programação por parte do gestor local da Política de Assistência Social.

Os limites serão avaliados na ordem cronológica das ações de indicação de unidade beneficiária e delegação de valores no EstruturaSUAS, quem indicar o limite máximo de um Ente Federado, impedirá novas indicações ou delegações. Salientamos ainda, que o limite máximo considera a soma das indicações nos Grupos de Natureza de Despesa - GND3 - custeio e GND4 – investimento.

É importante que os entes mantenham atualizado os dados no Sistema de Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, uma vez que a área técnica poderá entrar em contato para que o procedimento necessário ao cadastramento e demais fases do processo seja realizado de maneira adequada.

A Resolução CNAS/MDS nº 177/2024 apresenta um conjunto de condições para que as unidades referenciadas sejam indicadas, logo os Autores de Emendas que desejem indicar no EstruturaSUAS entidades e organizações de assistência social, necessitam observar os regramentos abaixo:



Art. 5º As entidades e organizações de assistência social só estarão aptas a receber recursos se forem reconhecidas e referenciadas ao SUAS, comprovando cumprir os seguintes requisitos:

- I - Possuir o cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS com o status de concluído há no mínimo 1 (um) ano, com a mesma oferta do serviço socioassistencial nacionalmente reconhecido declarada na inscrição do conselho de assistência social do Município ou do Distrito Federal;
- II - Possuir o cadastro no CNEAS atualizado há pelo menos 2 (dois) anos;
- III - Possuir declaração da inscrição no respectivo conselho de assistência social do Município ou do Distrito Federal no ano vigente, detalhando a(s) oferta(s) realizadas.

§1º Para indicação de entidades e organizações de assistência social no EstruturaSUAS não será exigida certificação ou titulação concedida pelo Poder Público, a exemplo da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS.

§2º As ofertas de que trata o inciso I do caput deverão ser prestadas no território correspondente à circunscrição do ente federado beneficiado com a programação, devendo ser apresentadas as inscrições dos respectivos conselhos de assistência social em cada local de atuação.

§3º Para fins do disposto no inciso II do caput, devem estar atualizadas no CNEAS as seguintes informações da entidade ou organização de assistência social:

- I - Informações cadastrais a respeito da entidade;
- II - Questões gerais sobre gestão e monitoramento da entidade de assistência social;
- III - Informações da oferta de serviços; e
- IV - Parecer do gestor local após a visita.

§4º A declaração de que trata inciso III do caput deverá ser vinculada à programação no EstruturaSUAS.



Cabe ao ente federado acompanhar e verificar no EstruturaSUAS a disponibilização de indicação de recurso e demais fases que requeiram sua intervenção, quando necessária.

A Instrução das emendas será no sistema EstruturaSUAS, porém a execução orçamentária e financeira será realizada no Módulo de Gestão de Parcerias da Plataforma Transferegov.br, seguindo assim as determinações da ADPF nº 854.

Ressaltamos que, de acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o empenho gera para o Estado a obrigação de pagamento. Portanto, uma vez que a programação seja empenhada, não será possível cancelar o empenho, exceto em casos de erro, como, por exemplo, quando o empenho for registrado em uma GND (Grupo de Natureza de Despesa) incorreta.

Conforme o Art. 4º da Portaria MDS nº 1.044/2024, Os recursos oriundos da Ação Orçamentária 219G que serão destinados a obras e reformas serão operacionalizados por meio da plataforma Transferegov, conforme legislação específica que trata sobre a matéria.

ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao EstruturaSUAS é realizado [clicando aqui](#), ou buscando no navegador o seguinte endereço: estruturasuas.mds.gov.br.



Ao clicar no link de login, o usuário será redirecionado para o portal Gov.br, onde ocorre a autenticação.



Após a autenticação com sucesso, o usuário será redirecionado de volta ao sistema.

ATENÇÃO

Caso o Parlamentar deseje que o chefe de gabinete fique responsável por conceder acesso aos demais integrantes de sua equipe, deverá ser encaminhado ofício ao FNAS via protocolo digital, com a solicitação e as seguintes informações cadastrais: CPF, nome, e-mail e telefone celular.

PÁGINA INICIAL

A página inicial apresenta os prazos de acompanhamento das indicações e cadastros, entre outros.



The screenshot shows the EstruturaSUAS homepage with a header for 'EstruturaSUAS' and a user profile. Below the header, a breadcrumb navigation shows 'Página Inicial'. The main content area is titled 'Bem-vindo ao EstruturaSUAS' and contains a table with three rows of data. The table has columns for 'Prazo', 'Ação', 'Mensagem', 'Ano', and 'Programa'. The first row shows a deadline from June 20 to December 31, 2024, for an 'Indicação de Ente' (Request for Entity), with a message about projects being in the indication phase. The second row shows a deadline from January 16 to December 31, 2024, for 'Cadastrar Programação e Envio para o Conselho' (Register Programming and Send to the Council), with a message about the programming deadline ending at 19:00 on December 31. The third row shows a deadline from January 16 to December 31, 2024, for 'Cadastrar Programação e Envio para o Conselho' (Register Programming and Send to the Council), with a message about the programming deadline ending at 19:00 on December 31. At the bottom right of the table, there are pagination controls for 'Registros por página: 10' and '1-3 de 3'.

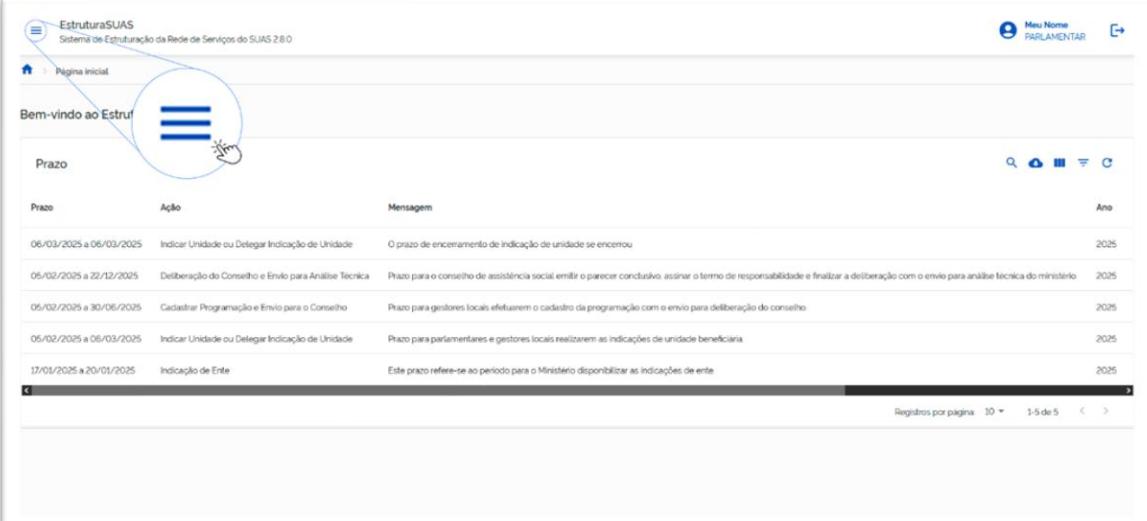
Prazo	Ação	Mensagem	Ano	Programa
20/06/2024 a 31/12/2024	Indicação de Ente	Os projetos encontram-se em fase de indicação de ente a disponibilizar no sistema	2024	PLEITOS RPP - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS
16/01/2024 a 31/12/2024	Cadastrar Programação e Envio para o Conselho	Prezado Gestor, informamos que o prazo para cadastro da programação encerra-se em 31/12/2024 às 19:00	2024	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024
16/01/2024 a 31/12/2024	Cadastrar Programação e Envio para o Conselho	Prezado Gestor, informamos que o prazo para cadastro da programação encerra-se em 31/12/2024 às 19:00	2024	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda de Bancada

É possível pesquisar, realizar Download em Excel e filtrar os dados por meio dos ícones à direita do quadro.



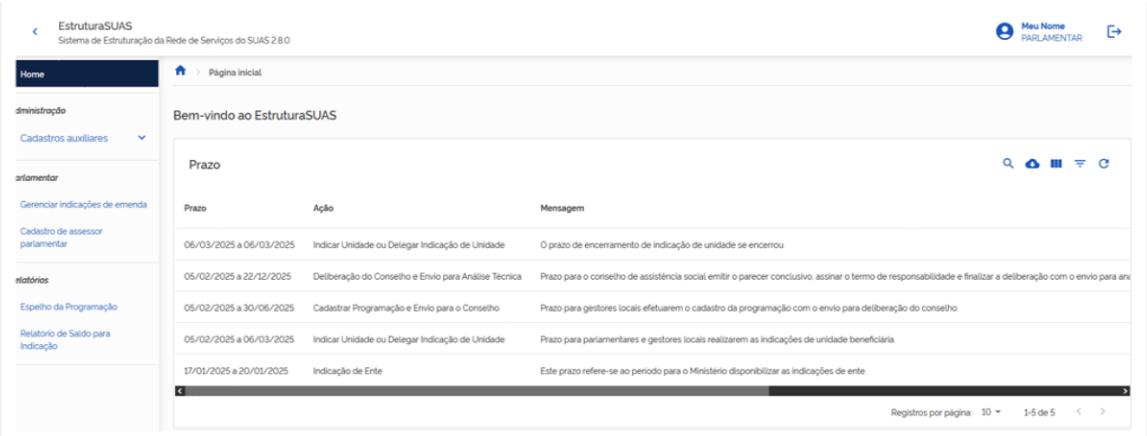
MENU PRINCIPAL

Clique no Menu principal (☰) do sistema EstruturaSUAS para visualizar as opções de cada Módulo.



The screenshot shows the EstruturaSUAS homepage. At the top left is the system logo and name. On the right, there's a user profile placeholder labeled "Meu Nome PARLAMENTAR". Below the header, a banner says "Bem-vindo ao EstruturaSUAS". A table titled "Prazo" lists several timeframes and actions, such as "Indicar Unidade ou Delegar Indicação de Unidade" and "Deliberação do Conselho e Envio para Análise Técnica". The main menu icon (three horizontal lines) is circled in blue with a cursor hovering over it. The bottom of the page includes a search bar and pagination controls.

O Menu do sistema EstruturaSUAS é a interface principal em que o usuário pode acessar todas as funcionalidades e gerenciar suas atividades relacionadas a indicações, emendas, acompanhamento das ações dos gestores e conselhos, assim como situação de análise técnica.



This screenshot is identical to the one above, showing the EstruturaSUAS homepage with the main menu icon highlighted and a cursor pointing at it. It displays the same banner, table, and navigation elements.

No login de Parlamentar, o Menu apresenta os seguintes módulos:

- Parlamentar;
- Relatórios.

MENU DE NAVEGAÇÃO PARLAMENTAR

O parlamentar encontra as seguintes opções do sistema:

- Gerenciar Indicações de Emenda
- Cadastro de Assessor Parlamentar

GERENCIAR INDICAÇÕES DE EMENDA

A opção "**Gerenciar Indicações de Emenda**" permite acompanhar e gerenciar suas indicações de emendas.

The screenshot shows the 'Gerenciar Indicações de Emenda' (Manage Legislative Proposals) page. At the top, there are several dropdown filters: Ano (Year) set to 2024, Parlamentar (Parliamentarian) set to 'Meu Nome', Emenda (Proposal) set to 'EstruturaSUAS', Programa (Program) set to 'Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS', UF (State/Region) set to 'CE', and Município (Municipality) set to 'Aquiraz'. Below the filters are buttons for 'LIMPAR DADOS' (Clear Data), 'EXPORTAR INDICAÇÕES DETALHADAS' (Export Detailed Proposals), and 'LISTAR INDICAÇÕES' (List Proposals). A hand cursor is hovering over the 'LISTAR INDICAÇÕES' button. At the bottom, there is a table listing two legislative proposals:

Ano	Parlamentar	Partido	Tipo da emenda	Emenda	Esfera administrativa	UF	Município	CNPJ	Ação	Fonte	GND	Valor entre	Tipo indic	Ações		
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda Individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	AQUIRAZ	14605356000111	219G	01001000000000	4	R\$ 200.000,00	Paramentar			
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda Individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	BARBALHA	14213745000143	219G	01001000000000	4	R\$ 200.000,00	Paramentar			

Passo 1: Clique em "**GERENCIAR INDICAÇÕES DE EMENDA**". Nessa tela, é possível visualizar a lista de emendas e aplicar filtros como: Ano, Parlamentar, Emenda, Programa, Tipo de Emenda, Esfera Administrativa, UF, Município e Listar Opções Excluídas.

Passo 2: Selecione os filtros desejados e clique em "**LISTAR INDICAÇÕES**". Após a geração dos dados, é possível utilizar a opção "**LIMPAR DADOS**" — que retornará à tela de filtros iniciais — ou "**EXPORTAR INDICAÇÕES DETALHADAS**", que permitirá a exportação das informações em um arquivo no formato .xlsx.



A lista de indicações pode ser ordenada ao se clicar no título da coluna que se deseja utilizar como critério de ordenação. É possível pesquisar, e filtrar os dados por meio dos ícones localizados à direita da lista e realizar Download em Excel.

Ano	Parlamentar	Partido	Tipo da emenda	Emenda	Esfera administrativa	UF	Municipio	CNPJ	Ação	Fonte	GND	Valor entre	Tipo indic	Ações		
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	AQUIRAZ	14605356000111	219G	010010000000	4	R\$ 200.000,00	Pagamen			
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	BARBALHA	14213745000143	219G	010010000000	4	R\$ 200.000,00	Paramen			

Para cada indicação é possível realizar as seguintes ações clicando nos ícones à direita da indicação:

- Indicar unidade;
- Delegar indicação da unidade;
- Detalhar Indicação;

INDICAR UNIDADE

Passo 1: Na página “GERENCIAR INDICAÇÕES DE EMENDA”, clique em “INDICAR UNIDADE”

The screenshot shows the EstruturaSUAS interface for managing amendment indications. At the top, there are dropdown menus for 'Ano' (2024), 'Parlamentar' (Meu Nome), 'Emenda' (selected), 'Programa' (Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS), 'UF' (CE), 'Município' (Aquiraz), and 'Listar Disponibilizações Excluídas' (Não). Below these are buttons for 'LIMPAR DADOS', 'INCLUIR INDICAÇÕES DETALHADAS', and 'LISTAR INDICAÇÕES'. The main table lists two amendments: one from EDUARDO GRÃO (PODE) for Aquiraz and another from the same individual for Barbalha. The 'Indicar Unidade' button is located in the 'Ações' column for the first amendment.

Passo 2: Verifique os dados da indicação do Ente Federado e inclua indicação de unidade beneficiária ao clicar no botão à direita “**INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA**”.

The screenshot shows the 'Indicação de unidade beneficiária' page. It displays data for an amendment from EDUARDO GRÃO (PODE) for Aquiraz, indicating a value of R\$ 200.000,00. The 'INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA' button is located at the bottom right of the form.

Passo 3: Após clicar em “**INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA**”, a tela abaixo será exibida. Informe o Tipo de Unidade, o CNPJ (caso se trate de uma unidade referenciada) e clique em “**PESQUISAR**”. Após a unidade ser encontrada pelo sistema, informe o valor indicado e clique em “**SALVAR**”.



EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Parlamentar | Gerenciar indicações de emenda | Indicação de unidade beneficiária

Incluir indicação de unidade beneficiária

Dados da indicação

Indicador: GND 4-Investimento
Valor indicado ao ente: R\$ 3.000.000,00
Valor indicado unidade: R\$ 0,00
Valor a indicar: R\$ 3.000.000,00

Tipo de Unidade: Privada | CNPJ: 10.305.955/0001-00 | PESQUISAR

UF	Município	Nome da unidade	Nível proteção	Serviços oferecidos	Data da oferta de serviço	Data da atualização	CNPJ	Status CNEAS
CE	FORTALEZA	Movimento Erraus Vila Velha	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/08/2024	17/03/2025	10.305.955/0001-00	Concluído em 29/08/2024

Unidades beneficiárias

UF: CE | Ente: Movimento Erraus Vila Velha

Valor: R\$ 0,00

Ações: SAIR, SALVAR

Desculpe, não foi encontrado nenhum registro

Registros por página: 10 | 0-0 de 0 | < >

EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Parlamentar | Gerenciar indicações de emenda | Indicação de unidade beneficiária

Incluir indicação de unidade beneficiária

Dados da indicação

Indicador: GND 4-Investimento
Valor indicado ao ente: R\$ 3.000.000,00
Valor indicado unidade: R\$ 0,00
Valor a indicar: R\$ 3.000.000,00

Tipo de Unidade: Privada | CNPJ: 10.380.996/0001-61 | PESQUISAR

UF	Município	Nome da unidade	Nível proteção	Serviços oferecidos	Data da oferta de serviço	Data da atualização	CNPJ	Status CNEAS
CE	FORTALEZA	INSTITUTO CRISTO REDENTOR DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20/11/2023	17/03/2025	10.380.996/0001-61	Concluído em 21/11/2023

Unidades beneficiárias

UF: CE | Ente: INSTITUTO CRISTO REDENTOR DO TRABALHO, DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E TECNOLÓGICO

Valor: R\$ 152.000,00

Ações: SAIR, SALVAR

Desculpe, não foi encontrado nenhum registro

Registros por página: 10 | 0-0 de 0 | < >

É possível executar as ações de alterar valor de indicação, substituir indicação de unidade e excluir indicação clicando nos ícones à direita da indicação listada.

EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Parlamentar | Gerenciar indicações de emenda | Indicação de unidade beneficiária

Indicação de unidade beneficiária

Dados da indicação do ente federado

Indicador: GND 4-Investimento
Ente: EDUARDO GASE
UF: CE
CNPJ: 4
Valor de indicação de unidade via delegação: R\$ 0,00

Ente individual: EDUARDO GASE
Funcional programática: 05044132129002023
Valor delegado: R\$ 0,00
Saldo de indicação para unidade beneficiária: R\$ 0,00

Ente administrativa: MUNICIPAL
Fonte: 0000000000000000
Valor de indicação de unidade: R\$ 200.000,00

Listar indicações excluídas: Não | Sim | INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA

Unidades beneficiárias indicadas

UF	Ente	Unidade beneficiária	Nº de referência	Tipo unidade	CNPJ	GND	Valor indicado	Data indicação	Ações
CE	AQURAZ	Tapera das Artes	Não se Aplica	PRIVADA	07296-486/0001-04	4 - Investimento	R\$ 200.000,00	16/04/2024	



Estas ações somente estarão disponíveis nas seguintes situações:

- 1) não possuir programação;
- 2) programação cadastrada ou
- 3) Programação em complementação/retificação do gestor.

DELEGAR INDICAÇÃO DA UNIDADE

Passo 1: Na página “**GERENCIAR INDICAÇÕES DE EMENDA**”, clique em “**DELEGAR INDICAÇÃO DA UNIDADE**”

The screenshot shows the EstruturaSUAS system interface for managing legislative proposals. At the top, there's a navigation bar with 'EstruturaSUAS' and 'Meu Nome PARLAMENTAR'. Below it, a search bar includes fields for 'Ano' (Year), 'Parlamentar' (Parliamentary name), 'Emenda' (Amendment), 'Programa' (Program), 'UF' (State), 'Município' (Municipality), and 'Esfera administrativa' (Administrative sphere). There are also dropdowns for 'Tipo da Emenda' (Type of amendment) and 'Utilizar Disponibilizações Excluídas' (Use available funds excluded). Below the search bar are buttons for 'LIMPAR DADOS' (Clear data), 'EXIBIR INDICAÇÕES DETALHADAS' (Show detailed indications), and 'LISTAR INDICAÇÕES' (List indications). The main table lists two legislative proposals from 2024, both from the same parliamentarian and party, regarding individual amendments. The first proposal has a value of R\$ 200,000.00. A blue callout box points to the 'DELEGAR INDICAÇÃO DA UNIDADE' button in the top right corner of the table row for the first proposal.

Ano	Parlamentar	Partido	Tipo da emenda	Emenda	Esfera administrativa	UF	Município	CNPJ	Ação	Frente	Valor	Parlamentar	
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	AQUIRAZ	14605316000111	Z19G	030030000000	4	R\$ 200.000,00	Parlamentar
2024	EDUARDO GIRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	BARBALHA	1423745000143	Z19G	030030000000	4	R\$ 200.000,00	Parlamentar

Passo 2: Ao clicar em “**DELEGAR INDICAÇÃO UNIDADE**”, é possível verificar os dados da indicação e delegar o valor ao ente federado. Verifique o Saldo a Delegar, adicione o valor até o máximo de saldo disponível e clique em “**DELEGAR VALOR**”.



Sistema de Editalização da Base de Serviços do SUAS 2.7.0

Particular | Gerenciar Indicações de Entrega | Delegar Indicação de Unidade Beneficiária

Delegar Indicação de Unidade Beneficiária

[+ VOLTAR](#)

Dados da Indicação

Entidade	UF	Nº do Recurso	Nome SINDRC
Ente Administrativo MUNICIPAL	SE	Ente individual	Ruas das Praias 00000-0000
Nome	CEP	E-mail	luzdiana@luzdiana.com.br
00000000000	3	Senha de Acesso ao Ente	98.200.000.00
Vidar de Indicação de Unidade Beneficiária	Saldo à Delegar	Vidar de Entrega	98.200.000.00
RS 150.000,00			

[ALTERAR VALOR](#)

Delegar Indicação de Unidade Beneficiária

UF	Ente	Número SINDRC	GND	Valor Delegado	Data Delegação	Data Encerrado	CRF	Status	Ações
SE	LUDIANA	3		RS 50.000,00	2024-09-20 10:09:48				
SE	LUDIANA	3		RS 250.000,00	2024-02-01 00:00:07				
SE	LUDIANA	3		RS 250.000,00	2024-02-01 00:07:34	2024-02-01 00:07:46		Delegação encerrada	
SE	LUDIANA	3		RS 250.000,00	2024-02-01 00:07:37	2024-02-01 00:07:43		Delegação encerrada	

Registros por página: [10](#) | [2-4 de 4](#) | [<](#) | [>](#)

Passo 3: Após delegar valor, essa delegação será inserida na listagem “**DELEGAR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA**”. É possível “**ALTERAR VALOR DELEGADO**” e “**EXCLUIR DELEGAÇÃO**” ao clicar nos ícones à direita de cada delegação.

DETALHAR INDICAÇÃO

Passo 1: Na página Gerenciar Indicações de Emenda, Clique em “**DETALHAR INDICAÇÃO**”

EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

[Meu Nome](#) [PARLAMENTAR](#)

[Home](#) > Parlamentar > Gerenciar Indicações de emenda [« Volta](#)

Gerenciar indicações de emenda

Ano	Parlamentar	Emenda											
2024	Meu Nome												
Programa	Tipo da Emenda												
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		Esfera administrativa											
UF	Município	Lstir Disponibilizações Excluídas											
		Não											
LIMPAR DADOS EXPORTAR PARA EXCEL LISTAR INDICAÇÕES													
Ano	Parlamentar	Partido	Tipo de emenda	Emenda	Esfera administrativa	UF	Município	CNPJ	Ação	Fonte	GNL	Indicador	Ações
2024	EDUARDO GRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	AGUIRAZ	14605956000111	ZIG	0100000000000000	4	R\$ 200.000,00	Parlamentar
2024	EDUARDO GRÃO	PODE	Emenda individual	202441380007	MUNICIPAL	CE	BARBALHA	14213745000143	ZIG	0100000000000000	4	R\$ 200.000,00	Parlamentar



Passo 2: Aparecerá a tela Detalhar Indicação, nesta tela é possível verificar a Situação de Programação.

Passo 3: Nos ícones à direita da indicação, é possível “**DETALHAR PROGRAMAÇÃO**”, “**IMPRIMIR ESPELHO**” e “**VISUALIZAR ANDAMENTO**”. Clique em “**DETALHAR PROGRAMAÇÃO**” e a tela abaixo será aberta. No detalhamento é possível verificar informações gerais, responsável técnico, programação, deliberação de conselho e parecer de mérito.

Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Painel → Gerenciar Indicações de Emenda | Detalhar Início | Detalhar Programação

Detalhar Programação

[+ Volta](#)

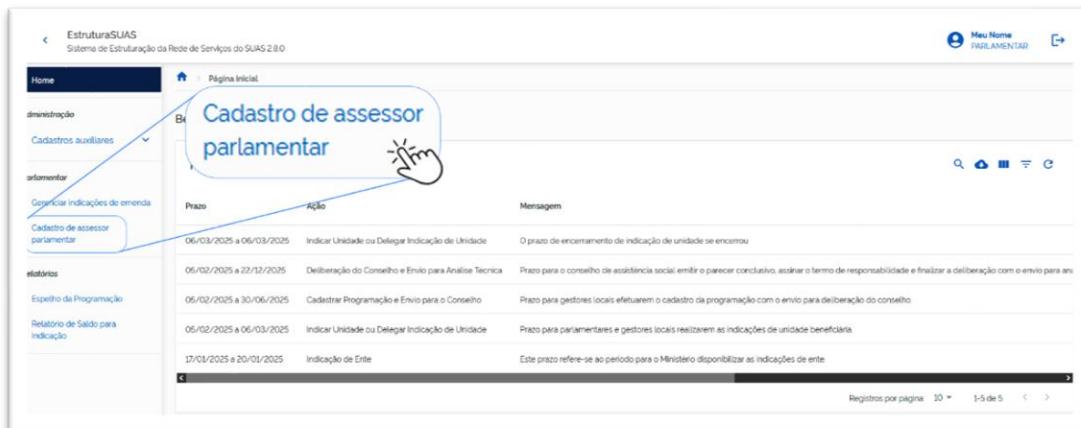
Dados da indicação do ente federado

INFORMAÇÕES GERAIS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROGRAMAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO	PARECER DE MÉRITO SOCIAL
Informações cadastrais do ente federado				
Informações cadastrais do órgão/gestor de assistência social				
Informações cadastrais do fundo de assistência social				
Informações cadastrais do conselho de assistência social				

CADASTRO DE ASSESSOR PARLAMENTAR

O cadastro de assessor é uma funcionalidade que permite ao parlamentar adicionar e gerenciar os assessores que irão auxiliá-lo nas indicações, delegações e demais atividades dentro do sistema EstruturaSUAS. Esse processo garante que os assessores tenham acesso autorizado ao sistema, podendo, inclusive, realizar ações em nome do parlamentar, desde que esteja com o tipo de perfil “assessor – execução”.

Passo 1: No menu de navegação principal, clique na opção "**CADASTRO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**".



Passo 2: Clique na opção "**CADASTRAR ASSESSOR**".



EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.70

Meu Nome PARLAMENTAR

Cadastro de assessor parlamentar

Parlamentar Assessor CPF E-mail Telefone celular Situação Data de cadastro Data fim de vigência Ações

Desculpe, não foi encontrado nenhum registro

Registros por página: 10 0-0 de 0

LIMPAR DADOS PESQUISAR CADASTRAR ASSESSOR

Voltar

Passo 3: Preencha os dados do assessor (CPF, nome, e-mail e telefone celular), marque a situação da delegação e o tipo de perfil e clique em “**SALVAR**”.



EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.110

Meu Nome PARLAMENTAR

Cadastrar assessor

CPF* Nome* E-mail*

Telefone Celular*

Campos de preenchimento obrigatório *

Perfil: ASSESSOR - EXECUÇÃO ASSESSOR - CONSULTA

Situação da delegação Inativo Ativo

CANCELAR SALVAR

Passo 4: Na página de “**CADASTRO DE ASSESSOR PARLAMENTAR**”, pesquise os assessores cadastrados inserindo os dados do assessor e clique em “**PESQUISAR**”.



EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Meu Nome PARLAMENTAR E

Parlamentar > Parlamentar > Cadastro de assessor parlamentar

Cadastro de assessor parlamentar

Volta

Parlamentar Assessor CPF E-mail Telefone celular Situação Data de cadastro Data fim de vigência Ações

LIMPAR DADOS PESQUISAR CADRAR ASSESSOR

PESQUISAR

Desculpe, não foi encontrado nenhum registro

Registros por página: 10 - 0-0 de 0 < >

Passo 5: Na lista de assessor cadastrado gerada é possível realizar as ações de “**EDITAR**” e “**INATIVAR**” cada assessor.

EstruturaSUAS
Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 2.0

Meu Nome PARLAMENTAR E

Parlamentar > Parlamentar > Cadastro de assessor parlamentar

Cadastro de assessor parlamentar

Volta

Parlamentar Assessor CPF E-mail Telefone celular Situação Data de cadastro Data fim de vigência Ações

LIMPAR DADOS PESQUISAR CADRAR ASSESSOR

EDITAR INATIVAR

Parlamentar	Assessor	CPF	E-mail	Telefone celular	Situação	Data de cadastro	Data fim de vigência	Ações
Eduardo Girão	Maria Cunha Vasconcelos	020 856 081-99	mairacunha@gmail.com	(61) 99162-0481	Inativo	12/12/2024	12/12/2024	

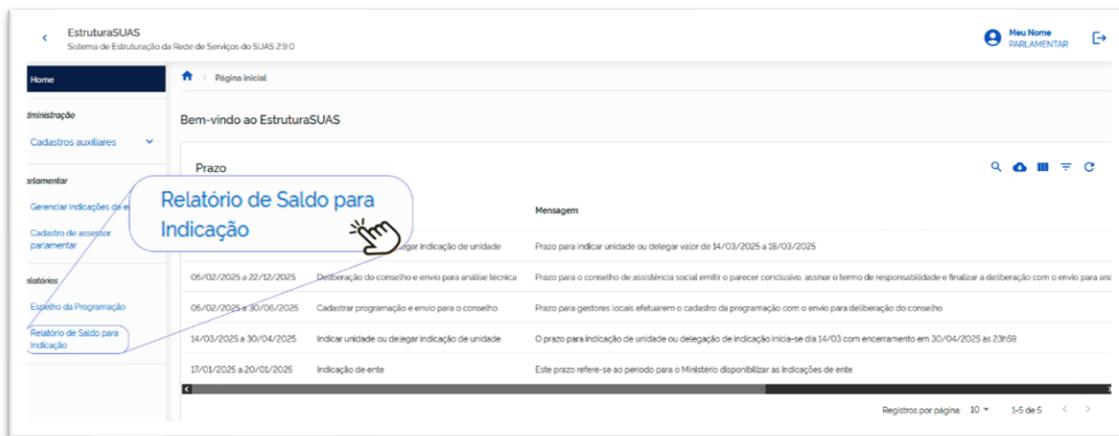
Registros por página: 10 - 1-1 de 1 < >

MENU DE NAVEGAÇÃO RELATÓRIOS

O parlamentar encontra a seguinte opção no Menu Relatório:

- Relatório de Saldo para Indicação

Passo 1: No menu principal, clique em “**RELATÓRIO DE SALDO PARA INDICAÇÃO**”



The screenshot shows the EstruturaSUAS system interface. On the left, there is a sidebar with various menu items. One item, "Relatório de Saldo para Indicação", is highlighted with a blue border and has a hand cursor icon pointing at it. The main content area displays a table with several rows, each representing a different deadline and its corresponding task. The columns include "Prazo" (Deadline), "Ação" (Action), and "Mensagem" (Message). The first row, which corresponds to the highlighted menu item, is titled "Relatório de Saldo para Indicação". The message for this row states: "Prazo para indicar unidade ou delegar valor de 14/03/2025 a 18/03/2025". Other rows in the table represent different tasks and their deadlines.

Prazo	Ação	Mensagem
05/02/2025 a 22/12/2025	Deliberação do conselho e envio para análise técnica	Prazo para o conselho de assistência social emitir o parecer conclusivo, assinar o termo de responsabilidade e finalizar a deliberação com o envio para análise técnica.
05/02/2025 a 30/05/2025	Cadastrar programação e envio para o conselho	Prazo para gestores locais efetuarem o cadastro da programação com o envio para deliberação do conselho.
14/03/2025 a 30/04/2025	Indicar unidade ou delegar indicação de unidade	O prazo para indicação de unidade ou delegação de indicação de indicação de unidade inicia-se dia 14/03 com encerramento em 30/04/2025 às 23h59.
17/01/2025 a 20/01/2025	Indicação de ente	Este prazo refere-se ao período para o Ministério disponibilizar as indicações de ente.

Passo 2: Selecione ano, UF, Esfera administrativa e Município e clique “**PESQUISAR**”. Será gerada a lista de indicações, mostrando os dados do ente, o teto, valor de indicação parlamentar, valor indicação via delegação e saldo para indicação. É possível pesquisar, realizar Download em Excel e filtrar os dados por meio dos ícones à direita da lista.



Relatório de Saldo para Indicação										
	Ano	SGE	ONU	LRF	Balão administrativo	Município	Período	Tela	Váriado período	Váriado na integração
<input type="checkbox"/>	2024	52000000	2746938/1000-06	SG	MUNICIPAL	ABADIA DE JUQUA	PERÍODO 1	AB 1000.000,00	AB 300.000,00	AB 300.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	40004000	2830531/1000-02	AVV	MUNICIPAL	ALMIRANTE S. F. LIMA	GRANDE	AB 1000.000,00	AB 200.000,00	AB 200.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	30000000	3055251/1000-04	AVW	MUNICIPAL	ALVORADA	PERÍODO 1	AB 1000.000,00	AB 100.000,00	AB 100.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	30000000	3057051/0000-00	MS	MUNICIPAL	ANDRADAS	PERÍODO 1	AB 0,00	AB 400.000,00	AB 400.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	30000000	3030494/0000-00	MS	MUNICIPAL	ANGELIM	PERÍODO 1	AB 1000.000,00	AB 200.000,00	AB 200.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	20000000	1835453/1000-73	SP	MUNICIPAL	APIACAS	PERÍODO 1	AB 0,00	AB 200.000,00	AB 200.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	50000000	00150175/0000-00	SGI	MUNICIPAL	APIACAS DE GOIAS	GRANDE	AB 1000.000,00	AB 200.000,00	AB 200.000,00
<input type="checkbox"/>	2024	30000000	18355078/1000-04	MS	MUNICIPAL	APIACAS	PERÍODO 1	AB 0,00	AB 400.000,00	AB 400.000,00

ETAPA CONCLUÍDA COM SUCESSO

Com este passo a passo, esperamos ter facilitado o uso do sistema EstruturaSUAS e contribuído para a execução das ações no sistema.

Coloque em prática o que aprendeu e, sempre que necessário, consulte este material como referência.

Continue explorando o sistema e aprimorando sua atuação na gestão da Assistência Social!

Em caso de dúvidas, consulte o suporte técnico ou os materiais de apoio disponíveis no site do FNAS.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das novas diretrizes estabelecidas pela Portaria MDS nº 1.044/2024 e pela Resolução CNAS/MDS nº 177/2024, a implementação do sistema EstruturaSUAS representa um avanço significativo na gestão e transparência dos recursos destinados à Assistência Social. A substituição do SIGTV pelo EstruturaSUAS proporciona uma ferramenta mais moderna, integrada e segura, alinhada à Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e às necessidades dos entes federativos, promovendo maior eficiência e controle nos processos.

Nesse contexto, expressamos nosso profundo agradecimento a todos os profissionais, gestores, técnicos e colaboradores que contribuíram para a construção, implementação e disseminação do novo sistema EstruturaSUAS. O comprometimento e a dedicação de cada um foram fundamentais para tornar possível essa importante modernização na gestão dos recursos da Assistência Social.

Estendemos também nosso reconhecimento aos parlamentares e suas equipes, que confiam na política pública de assistência social como instrumento de transformação e garantia de direitos, bem como às equipes dos Fundos e dos Conselhos de Assistência Social municipais, estaduais e do Distrito Federal, que, com compromisso e sensibilidade, atuam diariamente na ponta, promovendo o acesso aos serviços e a equidade social.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a transparência, a eficiência e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Que essa nova etapa, impulsionada pelo EstruturaSUAS, traga avanços significativos na gestão pública e, sobretudo, contribua no atendimento à população que mais precisa.

Muito obrigado!

CANAIS DO MDS

Site do MDS

ACESSE CLICANDO AQUI



Rede SUAS

ACESSE CLICANDO AQUI



Blog FNAS

ACESSE CLICANDO AQUI



Canais FNAS

ACESSE CLICANDO AQUI





**Caso tenha dúvidas,
contate-nos pelo WhatsApp**



Aponte a câmera do celular



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO